

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 134, DE 14 DE MAIO DE 2020

*Credenciar a pessoa jurídica de nome
empresarial Juliana de Medeiros
Gonçalves como organismo certificador
para verificação e conformidade em
embarcações pesqueiras.*

O SECRETÁRIO DE AQUICULTURA E PESCA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 29 do Anexo I do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e tendo em vista as disposições da Instrução Normativa MAPA nº 56, de 31 de outubro de 2019, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 21050.000232/2020-02, resolve:

Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica de nome empresarial JULIANA DE MEDEIROS GONÇALVES ME, CNPJ nº 22.302.039/0001-04, como organismo certificador, para executar a verificação de conformidade em embarcações pesqueiras, de acordo com o art. 37 da Instrução Normativa nº 57, de 31 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE SEIF JUNIOR